

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 20/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM HERMENÊUTICA E PRÁTICA JURÍDICA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO: 1) HAVER DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A SUA OPERACIONALIZAÇÃO E, 2) O NÚMERO DE BOLSAS SER IGUAL A 09 (NOVE). TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **41.997/2007-53**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2008.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE